



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2021

Referenda o ato da Corregedoria que designa as Juízas do Trabalho Substitutas Vanessa Maia de Queiroz Matta e Eliane Cunha Martins Leite para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de lotação.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos Conjuntos 1 a 4/2021/SGP/SCR, que dispõem sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do E. TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO a remoção de 7 (sete) Magistrados Substitutos deste Tribunal para outros Regionais, além de 2 (dois) do TRT da 8ª Região para esta Corte;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da VT de Presidente Figueiredo, no período de 3-3 a 17-8-2021, para exercer a Presidência da AMATRA XI;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Substituto José Antonio Correa Francisco, no exercício da Titularidade da VT de Presidente Figueiredo, no período de 25 a 31-5-2021, por motivo de licença médica;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno
 Resolução Administrativa nº 143/2021

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando nas referidas Varas a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT11 DP-5370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 60/2021/SCR) que designa para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM as Juízas do Trabalho Substitutas VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA, no dia 25-5-2021 e ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no período de 26 a 31-5-2021, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª e 14ª Vara do Trabalho de Manaus, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de junho de 2021

Assinado Eletronicamente
 ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
 Desembargadora do Trabalho
 Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 143/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) nº 3239, de 7-6-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.25.

Manaus, 8 de junho de 2021

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA